



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 046/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização/Lato Sensu em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 02/2023 do CONSEPE, que aprova a criação do Curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DOS REQUISITOS

1.1.1. Público Alvo:

- Servidores Públicos portadores de diploma de graduação;
- Egressos dos cursos de Administração, Economia, Geografia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais.

1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2023**, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o *e-mail* posregional@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 03 de março de 2023.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO** em formato PDF, para o *e-mail* posregional@uesb.edu.br, com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição 2023”:

- I- Formulário de inscrição preenchido com indicação de linha de atuação que pretende desenvolver o projeto de pesquisa (Anexo II deste Edital);
- II- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos que a pontuação é válida no Barema Anexo I deste Edital);

- III- Projeto de Pesquisa: Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativas, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de acordo com o período de execução do curso, Referências. O projeto deverá conter mínimo de 7 e máximo de 10 laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT e bibliografia recomendada (Anexos III e IV deste Edital);
- IV- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso;
- V- Cópia legível da Carteira de Identidade;
- VI- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.
- VII- Termo de posse ou portaria de nomeação ao cargo público efetivo, para servidores públicos portadores de diploma de graduação em áreas diversas;
- VIII- 01 Foto 3x4 recente;
- IX- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (Apenas para os candidatos a reingresso).

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas em caso de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas
- Desenvolvimento Regional e Urbano	10
- Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	10
- Economia Social e Solidária	10

1.4.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa ou das vagas de reingresso, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento das vagas para as demais linhas de maior demanda dos alunos aprovados no processo seletivo.

1.5. DO CURSO

- Curso: Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional;
- Modalidade do Curso: Presencial (concentrado);
- Carga Horária: 360 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- Coordenação: Prof. Josias Alves de Jesus;
- Vice-coordenação: Prof. Vinícius Correia Santos;
- Horário de Funcionamento: O curso será ministrado semanalmente com aulas às sextas-feiras 19h às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h e das 13:30 às 18h30.

1.5.1. Das Linhas de Pesquisa:

1. **Linha de Pesquisa 1** - Desenvolvimento Regional e Urbano: Tem por finalidade elaborar, avaliar e difundir programas, projetos e ações que contribuam para o processo do desenvolvimento regional e urbano, com foco na sustentabilidade ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população;
2. **Linha de Pesquisa 2** - Elaboração de Projetos e Captação de Recursos: A proposta é de contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades para elaborar, assessorar e desenvolver projetos de viabilidade e captação de recursos parainvestimento, nas esferas pública, privada e do terceiro setor;
3. **Linha de Pesquisa 3** - Economia Social e Solidária: Tem por finalidade explorar, gerar e difundir processos que promovam a otimização dos recursos econômicos, ampliando as oportunidades de trabalho e de geração de renda, especialmente dos pequenos empreendimentos, da economia solidária e da mulher.

2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **31 de março de 2023** e término previsto para **02 de dezembro de 2023**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo: **de 13 a 17 de março de 2023**.

3.2. O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise da Proposta de Investigação, conforme modelo disponibilizado (eliminatório);
- b) Histórico Escolar (classificatório);
- c) Currículo Lattes (classificatório);
- d) Entrevista presencial (classificatório).

3.3. O currículo será pontuado de acordo com o Barema (Anexo I deste Edital).

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet www.uesb.br e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

4.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de março de 2023.

4.3 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 48 horas da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*:xxxxxxx

4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, dia **24 de março de 2023**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: posregional@uesb.edu.br na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital. O formulário para matrícula *online* estará disponível na página da Uesb (www.uesb.br):

- I- Requerimento de Matrícula;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com o comprovante da última eleição;
- IV- Certidão de nascimento ou casamento;
- V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão (não apresentado, quando da inscrição);
- VI- Foto 3X4 (recente).

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

5.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7. Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Período do processo seletivo: a) Análise da Proposta de Investigação, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	13 e 14 de março de 2023
b) Entrevista	15 a 17 de março de 2023
Divulgação do Resultado Final	20 de março de 2023
Prazo para interposição de Recursos	até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	24 de março de 2023
Matrícula	27 a 28 de março de 2023
Início do Curso	31 de março de 2023
Período previsto de realização do Curso	31.03.2023 a 02.12.2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 046/2023 - BAREMA

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas: I. Análise da Proposta de Investigação. II. Histórico Escolar e Análise do Currículo Lattes. III. Entrevista;

1.2 BAREMAS

1.2.1 Do Desempenho Acadêmico-Profissional (DAP):

Para o Desempenho Acadêmico-Profissional serão consideradas as notas do Histórico Escolar e Currículo Lattes. Na avaliação do Histórico Escolar será considerado o coeficiente acadêmico final do curso. Para o cálculo da média referente ao Desempenho Acadêmico-Profissional deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$\text{DAP} = \frac{(\text{Nota CL} + \text{Nota HE})}{2}$$

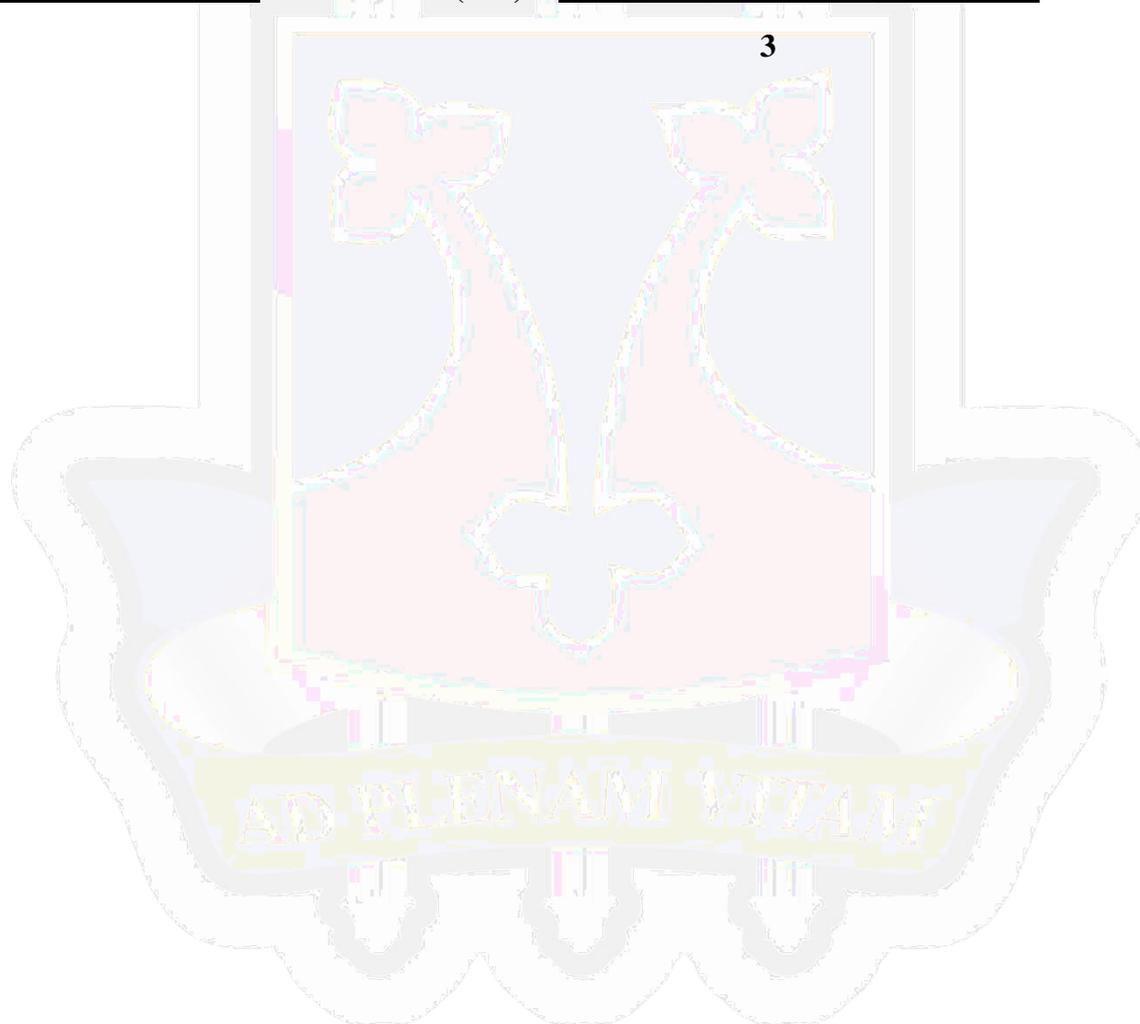
Aspectos avaliados nos Comprovantes Lattes	Pontuação
Bolsas de Iniciação Científica e outras bolsas.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 0,5)
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de estudo e iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,5)
Participação em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos na área de Administração Pública.	0,5 ponto (cinco décimos) por participação (máximo de 2,0)
Apresentação de trabalho (oral ou painel) em eventos científicos de qualquer área.	1,0 ponto (um ponto) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Aprovação em concurso público municipal.	1,0 ponto (um ponto) para cada curso ou por ano de experiência profissional na Administração Pública (máximo de 2,0)
Aprovação em concurso público estadual ou federal.	0,5 ponto (cinco décimos) por curso realizado ou por ano de experiência profissional na Administração Pública (máximo de 1,0)
Total	10,0

1.2.2 Da Proposta de Investigação/ Projeto de Pesquisa (PP):

Aspectos avaliados	Pontuação
Pertinência e relevância social do tema proposto e clareza em sua delimitação	2,0
Coerência e consistência na formulação do problema e exposição do(s) objetivo(s)	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Estruturação lógica da redação, correção e propriedade da linguagem	2,0

Observância das normas técnicas para formatação do anteprojeto (preferencialmente conforme as Normas da ABNT)	2,0
Total	10,0
1.2.3 Entrevista (E):	
Aspectos avaliados	Pontuação
Clareza na exposição da situação-problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
Domínio do tema proposto	2,0
Grau de aprofundamento da fundamentação teórica na área de Administração Pública	2,0
Adequação dos objetivos pessoais com os propósitos do curso	2,0
Total	10,0

FÓRMULA FINAL: Média Final (MF) = Nota (DAP) + Nota (PP) + Nota (E)



ANEXO II DO EDITAL Nº 046/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: CEP: UF:

CIDADE:

PAIS: E-MAIL: DDD: TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSAO:

INSTITUIÇÃO:

PAIS: CIDADE: UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade na área públicas Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	DESD E	AT É	

PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. LINHA DE PESQUISA. (Há três linhas de pesquisa. O candidato deverá indicar uma das linhas à qual o projeto se vinculará).

Observação: **O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.**

Assinatura do candidato:

ANEXO III DO EDITAL Nº 046/2023

Bibliografia Básica Sugerida para Elaboração do Pré-projeto de Pesquisa/ Proposta de Investigação

O candidato ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal deve submeter o seu pré-projeto para umas das linhas de pesquisa, conforme item 1.3 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado com base na bibliografia básica recomendada.

Linha de Pesquisa Desenvolvimento Regional e Urbano

ARBIX, Glauco, ZILBOVICIUS, Mauro, ABRAMOVAY, Ricardo (Org.) **Razões e condições do desenvolvimento**. São Paulo: Unesp, 2001.

BANCO MUNDIAL. **Relatório do desenvolvimento mundial**. www.worldbank.org

BIELSCHOWSKY, R. (Org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL (vol. 1 e 2)**. São Paulo: Record, 2000.

BOISIER, S.(1996). **Em busca do esquivo desenvolvimento regional: Entre a Caixa Preta e o Projeto Político**. IPEA, n. 13, jun./1996. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/ppp/pdf/ppp13.pdf>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (2007). **O Processo Histórico do Desenvolvimento Econômico**. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2007/07.21.ProcessoHistoricoDoDesenvolvEconomico-Agosto23.pdf>

BRUM, Argemiro. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CERVO, Amado L. e BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

Linha de Pesquisa Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

BELUZZO, Lilia; LIMA, Renato Sérgio de. **Planejamento, diagnósticos setoriais, indicadores socioeconômicos e culturais na gestão, monitoramento, avaliação e controle das políticas públicas**. Escola de Formação Política Miguel Arraes. Gestão de Políticas Públicas.

BESSON, Jean-Louis (Org.). **As estatísticas: verdadeiras ou falsas?** In: A ilusão das estatísticas. São Paulo: UNESP, 1995. p. 25-64.

BUARQUE C. Sérgio (1999) **Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA**

CERVO, Amado L. e BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

DANIGNO, E. (Org.) **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo, Paz e Terra 2002. **HABERMAS J. Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempos, 1984

SOUZA, C. **Reinventando o Poder Local limites e possibilidades do federalismo e da descentralização.** São Paulo em Perspectiva, SP, 10 (3), 1996

TEXEIRA Elnaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em: www.dhnet.org.br/dados/censos. 2002

Linha de Pesquisa Economia Social e Solidária

FISCHER, T (Org.) **Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais, marcos teóricos e avaliação.** Salvador, Editora Casa da qualidade, 2002

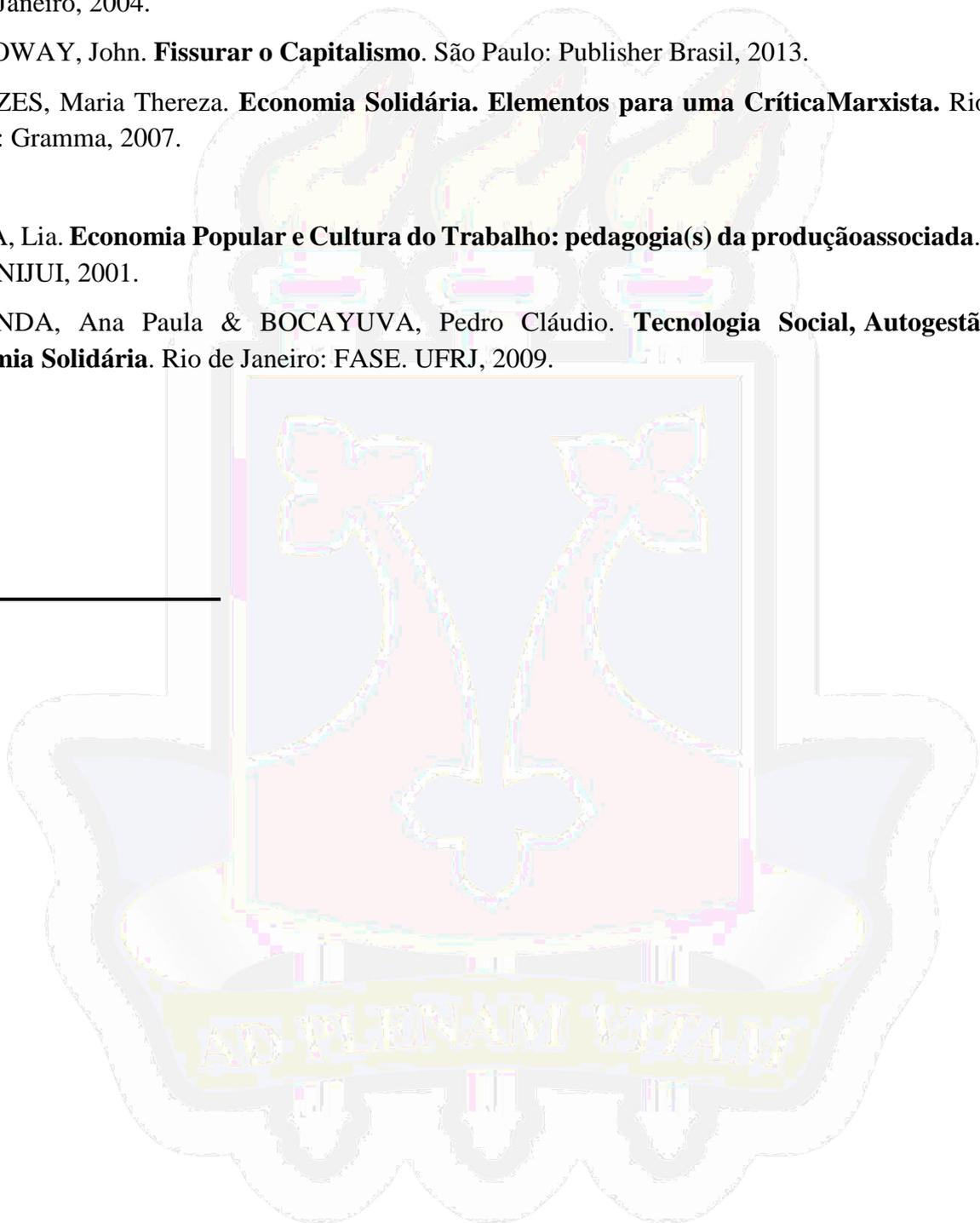
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 2004.

HOLLOWAY, John. **Fissurar o Capitalismo.** São Paulo: Publisher Brasil, 2013.

MENEZES, Maria Thereza. **Economia Solidária. Elementos para uma Crítica Marxista.** Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

TIRIBA, Lia. **Economia Popular e Cultura do Trabalho: pedagogia(s) da produção associada.** Ijuí (RS) UNIJUI, 2001.

VARANDA, Ana Paula & BOCAJUVA, Pedro Cláudio. **Tecnologia Social, Autogestão e Economia Solidária.** Rio de Janeiro: FASE. UFRJ, 2009.



ANEXO IV DO EDITAL N° 046/2023

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO: TÍTULO

RESUMO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

2. OBJETIVOS

Geral -Descrever de forma genérica o que será investigado. Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que represente um detalhamento do objetivo geral.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

4. REFERÊNCIAS

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 12 MESES

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.